



EDITAL Nº 001/2015 - DEAD/UNEMAT

SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL PARA ATUAR NO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB EM SORRISO/2015

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, através da Diretoria de Gestão de Educação à Distância e da Coordenadoria da UAB/UNEMAT, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de seleção de tutor presencial para atuar no Curso de Graduação Licenciatura em Física no polo UAB de Sorriso, nos seguintes termos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo para a seleção de Tutor Presencial para atuar no Polo de Apoio Presencial da UAB, junto ao curso de Graduação da UAB/UNEMAT será regido por este edital, seus anexos, editais complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e executado pela Diretoria de Gestão de Educação à Distância e pela Coordenadoria da UAB/UNEMAT.

1.2. O presente processo de seleção destina-se ao provimento de vaga de Tutor Presencial e Cadastro Reserva (CR).

1.3. A seleção para Tutor Presencial de que trata este edital compreenderá 2 (duas) Etapas, conforme o item 6 (seis) deste.

1.4. As etapas serão realizadas na cidade de origem do Polo de Apoio Presencial da UAB em Sorriso.

1.4.1. A inscrição será feita no polo UAB de Sorriso.

1.4.2. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas contidas neste Edital.

1.5. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas contidas neste documento.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição só será admitida com a entrega do Formulário de Inscrição e dos documentos discriminados abaixo, no Polo de Apoio Presencial UAB de Sorriso;

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido que se encontra disponível no ANEXO II;
- b) Cópias da Carteira de Identidade, CPF, quitação com a Justiça Eleitoral e da Carteira de Reservista para o gênero masculino;
- c) Curriculum Lattes;
- d) Cópias de todos os Títulos constantes no Curriculum Lattes.
- e) Comprovante atualizado de residência no município do Polo de Apoio Presencial.
- f) Declarações, devidamente preenchidas e assinadas, concordando com as normas da seleção contidas neste Edital conforme ANEXO III;
- g) Documento que comprove vínculo empregatício com instituição pública (municipal, estadual, federal).
- h) Documento com o quadro de horário de trabalho do(s) vínculo(s) empregatício(s) que possui;
- i) Declaração de disponibilidade de tempo para atuar como tutor (ANEXO III).

2.2. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a DEAD/UNEMAT e a Comissão Geral do Seletivo do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ou, ainda, que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste Edital.

2.3. Não poderão candidatar-se ao processo seletivo de tutores da graduação, os alunos de cursos de graduação da DEAD/UNEMAT e funcionários dos polos.



3.SÃO ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL DA UAB/UNEMAT:

- a) Promover a capacitação dos alunos para a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- d) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UAB/UNEMAT;
- h) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação da UAB/UNEMAT;
- i) Aplicar a avaliação presencial das disciplinas sob orientação do professor responsável e da coordenação do curso;

4.DA BOLSA

4.1. Pelas atividades de tutoria, o candidato selecionado perceberá na forma de fomento uma Bolsa de Estudo, paga CAPES com recursos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05 de junho de 2009, alterada pela Resolução/CD/FNDE n.º 8 de 30 de abril de 2010, sem incidência de qualquer tipo de imposto ou tributo. A Bolsa de Estudo não representa nenhum vínculo empregatício com a UNEMAT ou com o governo federal, estadual ou municipal.

4.2. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, enquanto exercer a função.

4.3. A concessão da bolsa é de responsabilidade da CAPES/MEC.

4.4. O cancelamento da Bolsa de Estudo poderá se dar a qualquer momento de sua vigência se o desempenho da tutoria não corresponder às necessidades pedagógicas dos cursos ou se houver descumprimento das atividades descritas neste edital.

4.5. De acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05 de junho de 2009, fica vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei n.º 11.273/2006 e a Lei n.º 11.502/2007.

4.6. O candidato à vaga de tutoria presencial deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, inclusive aos sábados e aos domingos, para fins de orientação de estudos e/ou acompanhamento dos alunos nas atividades pedagógicas do curso e atividades presenciais nos polos, quando ocorrerem.

4.7. Das 20 horas semanais, no mínimo, 12 horas serão destinadas ao atendimento presencial dos alunos no Polo, e as demais horas serão destinadas ao atendimento à distância ao acadêmico, e contato com os coordenadores de tutoria, de curso e profissionais ligados aos cursos.

4.8. As atividades de tutoria serão desempenhadas no Polo, durante o período noturno, de segunda a sexta e/ou aos sábados e domingos nos horários necessários a atender a programação da coordenação do curso.

4.9. O início das atividades de tutoria se darão imediatamente após o processo de seleção, para o(a) aprovado(a).



5. DAS VAGAS

Tabela 1: Quadro de vagas

<i>Polo de Apoio Presencial/Curso</i>	<i>Nº de Vagas correspondentes</i>
<i>Licenciatura em Física</i>	<i>Vagas</i>
Sorriso	1+CR

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas presencialmente no polo de Sorriso para o qual abre-se a vaga deste Edital.

6.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período compreendido entre às 08 horas do dia 09 de fevereiro de 2015 até as 17 horas do dia 27 de fevereiro de 2015 (Horário Oficial de Mato Grosso).

6.3. Para inscrever-se o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site e:

a) entregar cópia impressa juntamente com o Barema preenchido com a pontuação e o currículo lattes comprovado, organizado na forma descrita no item 2.1 deste Edital, no ato da inscrição no polo de apoio presencial.

6.4. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento. Para tanto, o candidato deverá verificar constantemente os avisos e alterações que por necessidade ocorrerem postados no endereço www.unemat.br/ead.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo se dará no dia 02/03/2015 às 14 horas, no Polo de Sorriso e compreenderá:

7.2. A lista dos candidatos aprovado e classificados será divulgada no endereço www.unemat.br/ead e no mural do polo de Sorriso em 03/03/2015.

7.3. O processo seletivo constará de Análise de Currículo e entrevista.

7.3.1. Na entrevista serão analisados a capacidade de comunicação e expressão, cordialidade, relações interpessoais, capacidade de colaboração, coerência, clareza de ideias, nível de argumentação, senso crítico, criatividade, conhecimento de informática e navegação na web.

7.3.2. A entrevista será valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

8. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

8.1. O currículo deve ser organizado na seguinte ordem:

a) Primeira Folha: Ficha de inscrição (Anexo II);

b) Após a ficha de inscrição o Barema (Anexo I), devidamente preenchido e pontuado pelo candidato;

b) Currículo: contendo a identificação do candidato e a menção dos itens pontuados no Barema;

c) Cópia do Diploma de Graduação (comprovação do item 2.1 “a” deste edital);

d) Cópia de documento que comprove experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, OU formação pós-graduada, OU vinculação a programa de pós-graduação *lato ou stricto sensu* (comprovação do item 2.1 “b” deste edital).

e) comprovante de residência;

f) Cópia dos demais documentos que comprovem a pontuação do Barema, discriminados no currículo.

g) Cópia de documento expedido pelo setor de recursos humanos da instituição pública que comprove o vínculo do candidato.



8.2.Todas as folhas do currículo, devem estar numeradas, iniciando-se a numeração pelo número 01(um) (na ficha de inscrição), seguindo-se em ordem crescente até a última página.

8.3.O currículo (incluindo Ficha de inscrição, Barema e anexos), devem ser entregues encadernados, ou grampeados, ou organizados de outra forma que permita o seu manuseio, sem que as folhas se soltem.

9.DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1.A Nota Final (NF) de classificação será a somatória das notas obtidas na entrevista e na análise do currículo:

I.Entrevista (EN) máximo de 10 pontos

II.Análise do currículo – Barema – (AC) pontuação que o candidato obtiver.

9.2 A Nota Final (NF) será obtida pela seguinte equação: $EN+AC=NF$

9.3.Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

I. Maior nota na entrevista;

II. Maior nota na Análise de currículo;

III. Maior idade.

10.DO RESULTADO FINAL

10.1.O resultado final será obtido através da ordem decrescente da nota final (NF) dos candidatos.

10.2.O resultado final será publicado no site www.unemat.br/ead.

11.DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

11.1.O candidato aprovado obrigatoriamente, deverá participar do curso de capacitação que ocorrerá no Polo de Sorriso em data a ser definida.

12.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1.O não preenchimento dos requisitos dispostos no item 2.1 implicam na eliminação do candidato do presente processo seletivo.

12.2.O candidato aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso e estará sujeito a avaliações da Coordenação da UAB/UNEMAT.

13.3.O prazo de validade do seletivo esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.4.O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto a DEAD/UNEMAT. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

13.5.O candidato aprovado assinará termo de compromisso junto a CAPES/MEC.

13.6.Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da UAB/UNEMAT.

Cáceres-MT, 06 de fevereiro de 2015.

Prof. Me Aldo Cesar da Silva Ortiz
DIRETOR DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENADOR UAB/UNEMAT



ANEXOS

EDITAL 001/2015 - UAB/UNEMAT

ANEXO I – BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Polo						
Curso						
Candidato						
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO						
CATEGORIAS DE ANÁLISE		Máximo de Pontos	Pontos	Pontos do Candidato	Nº folha comprovante	Ponto banca
1.	Formação Acadêmica: GRADUAÇÃO					
1.1	Para tutoria em Física: Física ou Matemática	2	2			
1.2	Demais cursos	0,5	0,5			
2.	Formação Acadêmica: PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> (SOMENTE UM TÍTULO)					
2.1	Para tutoria em Física: Física ou Matemática	2	2			
2.2	Em Ensino a Distância	1,5	1,5			
2.2	Demais cursos	0,5	0,5			
3	Formação Acadêmica: PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> (SOMENTE UM TÍTULO)					
3.1	Para tutoria em Física: Física ou Matemática	3	3			
3.2	Demais cursos	1.5	1.5			
4	Experiência em EaD					
4.1	Cursos de Capacitação em EaD	2	0,5 cada 20 horas			
4.2	Experiência como docente ou tutoria a distancia em EaD	2	0,5 cada 30 h/aula			
4.3	Experiência com tutoria presencial em EaD	1	0,5 p/semestr e			
5.	Publicações					
5.1	Livro publicado	1	0,5			
5.2	Capítulos de livros publicados	1	0,5			
5.3	Artigos completos publicados em periódicos	1	0,5			
5.4	Resumo expandido publicados em anais de eventos	1	0,5			
5.5	Apresentação de trabalhos em eventos	1	0,5			



ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) ao Processo Seletivo 001/2015 de tutor presencial para atuar no Curso de Licenciatura em Física para o Polo de Apoio Presencial UAB, na modalidade de Educação a Distância da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.

Informações pessoais

Nome completo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone residencial: _____ CEL: _____

Email: _____

RG no: _____ CPF no: _____

Naturalidade: _____ Nascimento: ____ / ____ / ____

Formação: _____ Ano: _____

Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado ()

Local: _____ - MT, ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato (a)



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____, residente no município de _____ a Avenida/Rua _____, nº _____, telefone (____) _____, e-mail _____ declaro que disponho de 20 horas semanais para me dedicar ao trabalho de TUTORIA PRESENCIAL junto ao Polo UAB de _____, para atender o Curso de _____ ofertado por meio da DEAD/UAB/UNEMAT, conforme consta nos itens “4.6, 4.7 e 4.8.” do Edital de Seleção de Tutor Presencial, e Desempenhar todas as atribuições inerentes à função de Tutor Presencial discriminadas no item do Edital 001/2015.

Local; _____ data: ____/____/____.

Nome e assinatura